

DECRETO N. 16.148, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto n. 14.526, de 10 de março de 2011, com suas alterações, que “Nomeia membros da Comissão de Avaliação do Contrato n. 22.159, de 16 de abril de 2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos - IPPLAN.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o Decreto n. 14.526, de 10 de março de 2011, com suas alterações, nomeia os membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do IPPLAN sob o n. 22.159, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade de alteração de um dos referidos membros;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 32.536/10;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto n. 14.526, de 10 de março de 2011, com suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - Mario Sergio Costa Takayama;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2014.

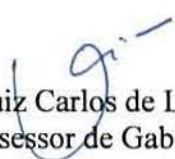
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 2014.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

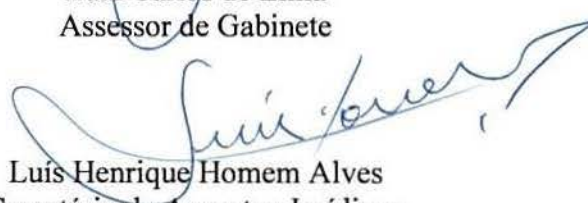
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Luiz Carlos de Lima
Assessor de Gabinete



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa